

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
SENADO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 90053/2025
Processo Administrativo nº 00200.021699/2024-71

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V. Sa. a nossa proposta de preço relativa ao Pregão Eletrônico nº 90053/2025, visando o fornecimento de 10 equipamentos de inspeção de bagagens de mão por raios-x, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital; assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

DADOS DA EMPRESA

Licitante: **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.** (atual razão social de SEABOX TECH IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI)

CNPJ: 06.083.148/0001-13 I.E. 633.606.482.117

Endereço: R. Conselheiro João Alfredo, nº247, Macuco, Santos,SP,Cep.11015-220

Telefone / Fax: (13) 3025-2820 Telefone Celular: (13) 98826-0000

E-mail: LICITACAO@TECHSCAN.COM.BR

Titular: MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO

RG: 25.257.273-7 SSP/SP CPF: 309.331.338-47

A empresa NÃO é optante do SIMPLES Nacional.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

Banco: Santander (033) Agência: 0002 Conta corrente: 13006133-3

DADOS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSISTÊNCIA 24 HORAS / 7 DIAS POR SEMANA / 365 DIAS DO ANO

Telefone: (13) 3025-2820

E-mail: central@techscan.com.br



DADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME DO SIGNATÁRIO:	Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo
CARGO:	Diretor
QUALIFICAÇÃO:	brasileiro, natural de Santos/SP, portador da cédula de identidade RG nº 25.257.273-SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 309.331.338-47, domiciliado na R. Conselheiro João Alfredo, nº 247, Macuco, Santos, SP, Cep. 11.015-220.

Item	Descrição	Qtd./ Unid. De fornec.	Valor unitário	Valor total Anual
01	EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X: Locação, instalação, manutenção e treinamento para equipamento de inspeção de bagagem por rX. Modelo: ZKX6040 Marca: ZKTECO Procedência: Importado	10 UND.	R\$ 115.000,00	R\$ 1.150.000,00
Valor Total				R\$ 1.150.000,00

- **Total da Proposta:** R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
- **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, conforme item 3.10, do edital.
- **Prazo de Entrega:** será de 120 (cento e vinte) dias contados assinatura do contrato, conforme item 3.4.1, do Termo de Referência.
- **Local de Entrega:** os equipamentos deverão ser entregues no Senado Federal,



Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP.: 70165-900, conforme preâmbulo do Anexo I- Termo de Referência.

- **Garantia do equipamento:** o prazo de garantia dos equipamentos será de 24 meses, conforme item 3.4.2, do edital e preâmbulo do Anexo I – Termo de Referência.
- **Vigência da ARP:** o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme preâmbulo do Anexo I – Termo de Referência.
- **Vigência do contrato:** o contrato terá vigência de 12 meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, conforme cláusula 13ª, da minuta de contrato.
- **Garantia de execução:** a contratada prestará garantia no importe de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme cláusula nona, da minuta de contrato.
- **Impossibilidade de adesão da Ata, conforme item 17.2 do Edital.**
- **SLA:**
 - A) Instalação, parametrização e configuração dos equipamentos deverá ser realizada até 15 dias corridos, contados do recebimento provisório, conforme §4º, da cláusula 4ª, da minuta de contrato.
 - B) Prazo de substituição dos equipamentos: 60 dias corridos, contados da notificação por escrito, conforme Cláusula 4ª, §8º, alínea I, da minuta de contrato.
 - C) Manutenções corretivas sem necessidade de peças, devem ser realizadas no prazo de 5 dias corridos, contados da notificação, conforme cláusula quarta, §10º, alínea II, da minuta de contrato.
 - D) Manutenções corretivas com necessidade de peças, devem ser realizadas no prazo de 15 dias corridos, contados da notificação, conforme cláusula quarta, §10º, alínea I, da minuta de contrato.



E) Manutenções preventivas de acordo com o fabricante.

- Declaramos, expressamente, e sob as penas da lei, que não nos enquadramos nas exigências do artigo 93 da Lei n. 8.213, de 24/07/1991.
- Declaramos expressamente e sob as penas da Lei, que não existem fatos impeditivos à nossa habilitação e nos comprometemos a informar, a qualquer tempo, quaisquer ocorrências supervenientes que venham a nos inabilitar.
- Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação, bem como já estão inclusos os tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outros que se fizerem necessários.
- Declaramos, para os devidos fins, termos lido e compreendido os Termos do Edital e que nossa empresa atende integralmente às especificações técnicas requeridas de mais exigências do Edital e seus anexos.
- Declaramos expressamente e sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição, que não utilizamos a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.
- Declaramos expressamente que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- Declaramos que a empresa abaixo qualificada não possui inscrição no Cadastro de



Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016.

- Declaramos que a empresa abaixo qualificada não foi condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts.1º e 170 da Constituição Federal de 1.988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. Nº 29 e 105.
- Declaramos que a empresa abaixo qualificada COMPROMETE-SE com a prática do “Trabalho Decente”, que, para efeitos desta Declaração, considera-se um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho, em consonância com os princípios constitucionais e com estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho na Convenção 151 e na Recomendação 159, bem como o estabelecido pelas normas trabalhistas brasileiras.
- Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2022).
- Declaramos estar de pleno acordo com todos os termos do edital referente ao Pregão Eletrônico nº **8/2025**.
- Declaramos, ainda, que estamos em condições de atender todas as exigências contidas no **Anexo I - Termo de Referência - Especificações** Técnicas do edital.
- Declaramos ter pleno conhecimento do objeto do pregão em epígrafe através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria



- Declaramos, ainda, que nos responsabilizamos pelo não comparecimento e por eventuais ocorrências de prejuízos.
- Declaramos, por fim, que nos foi dado acesso às dependências da Câmara Municipal de São Paulo, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual declinamos por entender que temos conhecimento suficiente para a prestação dos serviços com as informações constantes do Termo de Referência e Edital.

Santos-SP, 21 de maio de 2025.

Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo

Administrador



SENADO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 90053/2025

Processo Administrativo nº 00200.021699/2024-71

PROPONENTE:

TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 06.083.148/0001-13

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE ENCERRAMENTO:

Este invólucro contendo a Proposta Comercial está composto de:

7 folhas

ZKX6040

High-energy Hassle-free X-ray System



ZKX6040 is an advanced dual-energy X-ray baggage inspection assistant whose capabilities include penetration of up to 35mm of steel with an optimized algorithm. Its tunnel opening is as large as 600 mm by 400 mm.

ZKX6040 can detect organic matter, inorganic substances and mixture accurately in all kinds of packages according to the effective atomic number of the examining objects.

Benefit from the compact design with a foldable keyboard, ZKX6040 has high mobility and could be placed in hotels, government offices, transportation hubs and other occasions.

Features

- Steel Penetration up to 35mm
- Foldable Keyboard
- Verification with Fingerprint
- Display of Cluttered Bag Images together with the Status of the Walk-through Metal Detector
- Input/Output Roller Conveyor

Options

- Operator Desk
- Uninterruptible Power Supply (UPS)
- Video Surveillance

Eye Tracker (eye tracking technology reflecting the position of the user's eyes and the gaze point on a screen as they are operating X-ray inspection. There will be a prompt when the operator's eyes are off the screen.)

Software Features

- Perfect View (PV)
- Black / White (B/W)
- Pseudo Colors (PS)
- Inverse View (IN)
- High Penetration (HP)
- Real-time Image Processing and Image Zoom (64x)
- Image of Previous Baggage
- Programmable Function Keys
- Baggage Counter
- Date / Time Indicator
- Threat Image Projection (TIP)

Specifications

Technical Characteristics

Tunnel Dimensions (W*H)	600*400 (mm)
Conveyor Speed	0.3m/sec
Load on Conveyor	180kg (evenly distributed)
Conveyor Height	680 mm
Space Definition	HorizontalΦ1.0mm VerticalΦ2.0mm
Steel Penetration	35mm
Wire Resolution	38AWG
Dual-energy Detector	Yes
Number of Colors in X-ray Image	3
Dimensions (L*W*H)	1701*910*1305 (mm)
Package Dimensions (L*W*H)	2070*1150*1400 (mm)
Weight	380 kg
Package Weight	480 kg
Film Safety	ASA/ISO1600 standard of film safety
Single Inspection Dosage Rate	≤1.0μGy
Supported Software	ZKBio SIS
Communication Interface	RJ45(TCP/IP)
Radiation Leak Dosage	0.1μ Gy/h (5cm from the surface)

Operating Environment

Operating Temperature	-10°C to +45°C
Storage Temperature	-20°C to +60°C
Humidity	5-95%, non-condensing
Power Supply	230 VAC +/- 10% / 60/50 Hz (EU) 110 VAC +/- 10% / 60/50 Hz (US)
Power Consumption	Max. 1.0 kVA
Sound Pressure	54dB

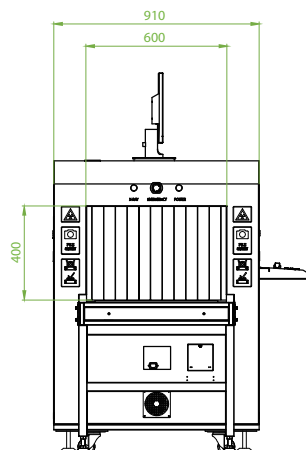
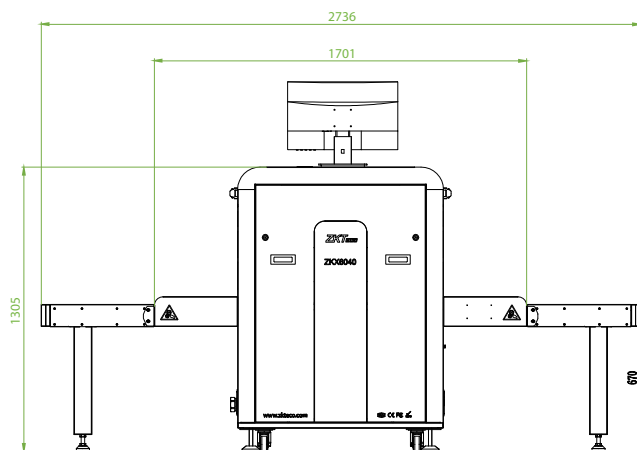
Computer Specifications

Processor	Intel® Braswell SoC N3160 (QC-2.24GHz)
Monitor	21" LED color
Memory	Onboard 4 GB RAM
Hard Drive	2TB
USB Port	4 ports
Max. Storage	Up to 200,000 scanned images

X-ray Generator

Tube Current	0.8 mA
Anode Voltage	150 kV rated
Generator Cool	Seal oil cooling / 100%
Orientation	Vertically upwards

Dimensions (mm)





LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE RADIOLÓGICA

**EQUIPAMENTOS MARCA: ZKTECO
MODELOS: ZKX 6040 - ZKX 5030A - ZKX5030C
ZKX6550A - ZKX 6550 - ZKX10080
ZKX100100DV**

16/10/2024



CONTEÚDO

Sumário

1. ESCOPO:.....3

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS DA FABRICANTE ZKTECO3

3. ANÁLISE TÉCNICA4

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS6

5. REFERÊNCIAS:.....7

6. ANEXO 1:8



1. ESCOPO:

O presente laudo visa apresentar:

- 1) Evidências que os equipamentos da fabricante **ZKTECO**, listados na Tabela 1, operam em conformidade com as normas sobre emissão de radiações, aprovadas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) do Brasil em relação a riscos de radiação.
- 2) Evidências que os equipamentos da fabricante **ZKTECO**, listados na Tabela 1, não afetam materiais sensíveis, tais como máquinas fotográficas, computadores portáteis, câmeras fotográficas, filmes de até 1600 asas (ou o máximo de capacidade), fitas magnéticas, disquetes de computador, alimentos e medicamentos.

Tabela 1 – Equipamentos da fabricante ZKTECO

Modelo	Declaração de isenção nº
ZKX6040	824
ZKX5030A	674
ZKX5030C	816
ZKX6550	814
ZKX6550A	814
ZKX10080	814
ZKX100100DV	916

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS DA FABRICANTE ZKTECO

Especificações Técnicas	Consultar catálogos enviados em anexo a este parecer
Segurança Radiológica	Por informações do fabricante, a taxa de dose é menor que 1 μ Sv/hora a 10 cm da superfície de quaisquer partes acessíveis do equipamento



3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1) Conformidade quanto a blindagem e segurança radiológica de acordo com a norma brasileira CNEN NN 3.01

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos da fabricante **ZKTECO**, listados na Tabela 1, **operam em conformidade** com as normas sobre emissão de radiações, aprovadas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) do Brasil em relação a riscos de radiação.

Este atesto fundamenta-se no fato destes equipamentos serem **ISENTOS DE REQUISITOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**, através das Declarações de Isenção, expedidas pela CNEN, citadas na Tabela 1.

Esta informação é pública, verídica e disponível no site da CNEN. Todavia segue anexo o comprovante de isenção dos requisitos de proteção radiológica.

Conforme norma CNEN NN 3.01, os equipamentos são considerados isentos de requisitos de radioproteção por atender aos principais requisitos [1]:

1. É aplicado a uma prática justificada;
2. O risco individual associado à radiação é irrelevante;
3. Em condições de operação normal, não causa taxa de equivalente de dose direcional, maior do que $1 \mu\text{Sv/hora}$ a uma distância de 0,1 m de qualquer superfície acessível do aparelho.

A fonte geradora de radiação dos equipamentos devem realizar o escaneamento por meio de varredura por meio de feixes de raios X gerados por efeito eletroeletrônico, de maneira que a desativação do escaneamento provoca a extinção imediata e total de geração e propagação de radiação originada pelo escâner em todas as suas geradoras.

As especificações técnicas disponibilizados pelo fabricante, também corroboram como evidências aos ofícios expedidos pela CNEN, assim como para o nosso atesto quanto a conformidade radiológica dos equipamentos **ZKTECO**.



3.2) Conformidade Radiológica quanto a manutenção da integridade demateriais sensíveis, alimentos e medicamentos

Os catálogos dos equipamentos contém a informação “Filme Safety: Guarantee ISO1600 Film”[2,3]. Por estas informações concluímos que os equipamentos da fabricante **ZKTECO**, listados na Tabela 1, não afeta:

- Todos os filmes fotográficos com sensibilidade fotográfica até, no mínimo, o nível 1600 (mil e seicentos) do padrão ISO 5800:1987 (correspondente a 33DIN) em, no mínimo, 05 (cinco) passagens do mesmo filme;
- Fitas, discos ou tarjas magnéticas;
- Entre outros dispositivos de armazenamento / processamento de dados digitais com gravação / alteração / extinção realizados por efeito eletromagnético, independentemente de estarem instalados em um equipamento ou não;
- Cartões eletrônicos de memória de qualquer padrão;
- Discos de estado sólido (SSD – Solid State Disk) e Discos Rígidos (HD – Hard Disk);
- Pen Drives (USB flash drives);
- Entre outros dispositivos eletrônicos de armazenamento / processamento de dados digitais, independentemente de estarem instalados em um equipamento ou não.

Ainda segundo as documentais dos equipamentos, é improvável que as taxas de dose geradas pelos equipamentos da fabricante **ZKTECO** promovam alterações no funcionamento de qualquer equipamento eletrônico, medicamento ou alimentos inspecionados no equipamento.

Diante do exposto é improvável que os equipamentos da fabricante **ZKTECO** promovam alterações em alimentos.

A saber, a técnica de irradiação de alimentos, adotada em mais de 50 países, inclusive no Brasil [4,5], é um processo de exposição dos alimentos a radiação ionizante com vista a destruir micro-organismos, bactérias, vírus ou insetos que possam estar presentes nestes. O alimento não se torna radioativo. Neste sentido, para que este processo ocorra com sucesso as doses absorvidas necessitam ser minimamente da ordem de 300 Gy (300 Sv), ou seja, cem milhões de vezes superior a dose absorvida estimada no interior dos equipamentos da fabricante **ZKTECO**.



Portanto, é improvável que os equipamentos de Raios X da fabricante **ZKTECO** afetem alimentos.

A emissão deste parecer se dá com base nas informações, dados e documentos apresentados pelo fabricante através do seu distribuidor comercial no Brasil, assim como normas técnicas brasileiras, estudos científicos, atestados emitidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e pesquisas realizadas por comissões especializadas na área segurança e radiologia aplicada a área de inspeção de volumes por Raios X.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todas as evidências concluímos que:

1. Os equipamentos da fabricante **ZKTECO**, listados na Tabela 1, **operam em conformidade** com as normas sobre emissão de radiações, aprovadas pela CNEN do Brasil em relação a riscos de radiação.
2. Os equipamentos da fabricante **ZKTECO**, listados na Tabela 1 **não afetam** materiais inspecionados sensíveis como filmes fotográficos de até 1600 ASA (ISO 1600/33DIN); fitas, discos ou tarjas magnéticas; nem qualquer equipamento eletrônico; medicamentos e alimentos.

Assinado por:

Marcela Tatiana Fernandes Beserra

68561424851847A...

MARCELA TATIANA FERNANDES BESERRA

Supervisora de Radioproteção CNEN (Registros: IR 0672 – AI 0018)
Doutora em Engenharia Nuclear pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-
COPPE/UFRJ Mestre em Radioproteção e Dosimetria certificada pelo IRD/CNEN



5. REFERÊNCIAS:

- [1] Norma CNEN NN 3.01- disponível em <https://www.gov.br/cnen/pt-br/aceso-rapido/normas/grupo-3/NormaCNENNN3.01.pdf> , acessado em 16/10/2024.
- [2] Study Of Damage To Photographic Films X-rayed (Effects of Carry-on Baggage Scanners on Film, 2008. International Imaging Industry Association (I3A).
- [3] Especificações técnicas dos equipamentos da fabricante **ZKTECO**, listados na Tabela 1, disponibilizadas pelo fabricante e fornecida pelo distribuidor comercial.
- [4] Tauhata, L., Salati, I. P. A., Di Prinzio, R., Di Prinzio, M. A. R. R.. Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos - 10ª revisão abril/2014 - Rio de Janeiro - IRD/CNEN.
- [5] Disponível em: <http://www.fda.gov/>, acessado em 06/12/2021.



6. ANEXO 1:

CERTIFICADO DO SUPERVISOR RESPONSÁVEL PELO LAUDO.



DOWNTOWN EMPRESARIAL
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 500. BLOCO 3 – SALA 210 - CEP: 22.640-100
BARRA DA TIJUCA- RIO DE JANEIRO
TELEFONE: (21) 3593.8374

Rubrica

MTFB



INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Avenida Salvador Alende S/N - Recreio dos Bandeirantes - RJ CEP: 22780-166 - Caixa Postal: 37750 www.ird.gov.br - irdposgrad@ird.gov.br PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO-SENSU" AUTORIZADA PELO PARECER Nº 102/2001 DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS DO ART. DA LEI 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995 DETERMINADO PELO PROCESSO Nº 23001.000154/2001-86 DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. (Diário Oficial, 09 de agosto de 2001 - Seção 1 - Pág 223)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Pro-Reitoria de Graduação - PR1 Divisão de Diplomas - PR1 Diploma registrado sob o nº. 70426, processo 23078.042953/15-71, em 24/05/2013. Por delegação de competência do Ministério da Educação, com base na Lei 9304, art. 48, § 1º, de 20 de dezembro de 1996.  FUNÇÃO RESPONSÁVEL Márcio Pereira Guimarães Chefe da SER(DI)SIAPE 0360463 Pro-Reitoria de Graduação/PR1 Visto:  Dayse de Amorim Mendes - SIAPE 1125075 Diretora da Divisão de Diplomas/PR1/UF RJ 23º Ofício de Notas, Avenida Nilo Peçanha, nº 96, Centro-RJ
--	--

Dejanira da Costa Lauria
Diretora do IRD - CNEN
Matrícula CNEN: 05157-3

Luiz Antonio Ribeiro da Rosa
Coordenador de Pós-Graduação IRD
Matrícula CNEN: 05086-4



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Declaração de Isenção dos Requisitos de Proteção Radiológica Nº 824/2023

Declaramos que, conforme disposto no subitem 3.2.5 da Posição Regulatória 3.01/001:2011, o(s) equipamento(s) geradore(s) de radiação ionizante:

Modelo	Fabricante	Classificação	Quantidade
ZKX6040	zkteco	Aplicações de Segurança	1

Submetido(s) no requerimento 000223.0038352/2023, está(ão) isento(s) dos Requisitos de Proteção Radiológica para o uso exclusivo do(a) **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.083.148/0001-13**, no endereço **CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, 247 - MACUCO - SANTOS(SP)**, sob a responsabilidade de **MARCIO RUTIGLIANO BICUDO LIMA DE AZEVEDO, CPF 309.331.338-47**.

Advertimos que instituição possui a responsabilidade de cumprir todas as recomendações descritas no anexo.

No caso de mudança do responsável e/ou do local de uso dos equipamentos geradores de radiação ionizante, será necessário solicitar uma nova declaração de isenção.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

Anexo:

Recomendações

1. A observação rigorosa de todas as recomendações descritas no manual do

fabricante com respeito aos procedimentos de segurança e utilização do referido equipamento;

2. Treinamento inicial sobre radioproteção a todo pessoal envolvido com os Equipamentos de Raios-X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens, principalmente os operadores e técnicos de manutenção, enfocando a segurança inerente deste tipo de equipamento;

3. Realização de levantamento radiométrico trianual nos Equipamentos de Raios-X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens;

4. Possuir um técnico de nível superior, devidamente treinado e capacitado, para realizar os trabalhos técnicos de avaliação dos Equipamentos de Raios-X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens, bem como ministrar o treinamento de pessoal;

5. Que qualquer bagagem ou pacote retido no interior da cabine seja retirado com o auxílio de uma ferramenta – evitando-se sempre introduzir qualquer parte do corpo no interior da cabine de inspeção – ou então com o equipamento desligado;

6. Possuir alerta na carcaça do equipamento, em português, informando ao público que não deve ser introduzido partes do corpo no equipamento;

7. Possuir o símbolo indicativo de presença de radiação ionizante na carcaça do equipamento;

8. Manter as cortinas plumbíferas dos Equipamentos de Raios-X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens em bom estado de conservação, evitando-se exposição à radiação no trecho da esteira na qual as bagagens, pacotes e embalagens são depositadas.

Ofício: 9594/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 21/03/2025

Ilmo. Sr.

Márcio Rutigliano Bicudo Lima De Azevedo

TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 06.083.148/0001-13

Matrícula CNEN: 16855

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO2, 47 MACUCO
CEP: 11015-220 SANTOS / SPAssunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**

Ref.: requerimento eletrônico 2025SCRA0206

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada nos Subgrupos 7A/B/C conforme Norma CNEN NN-6.02, está autorizada a operar, sob o ponto de vista de proteção radiológica, na área de Segurança, na prática Distribuição de Equipamentos de Segurança.

Prazo de validade desta Autorização: 28 de fevereiro de 2028.

Supervisores de Proteção Radiológica:

- Marcela Tatiana Fernandes Beserra (AC-0081)
- Mauro Otto de Cavalcanti Mello Filho (AP-1412)

Responsável Técnico:

- Márcio Rutigliano Bicudo Lima de Azevedo (CREA-SP 5062438140)

Equipamentos da área de Segurança que a instalação distribui:

- Equipamentos de inspeção de bagagens, pacotes e embalagens isentos, conforme a posição regulatória 001 da Norma CNEN NN-3.01.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7B.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção corporal especificados no anexo.

Inventário de fonte de aferição utilizada no Serviço de Radioproteção da instalação:

- 1 (uma) fonte de aferição de ^{137}Cs , número de série 179S14, Atividade 247,759 kBq (06/01/2015).

Plano de Proteção Radiológica: Revisão 21, de 13/02/2025.

Ofício: 9594/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 21/03/2025

Condições Gerais desta Autorização:

Cabe ao Titular da instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente. O não cumprimento das condições aqui estabelecidas ou das Normas da CNEN aplicáveis a essa instalação poderá acarretar a cassação desta Autorização.

Recomenda-se solicitar a renovação da presente Autorização com 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo previsto para o término da validade da Autorização, mediante atendimento ao disposto na Lei nº 9.765, de 17/12/1998, publicada no D.O.U. nº 243, de 18/12/1998, alterada pela Lei nº 14.222, de 15/10/2021, publicada no D.O.U. nº 196 de 18/10/2021 e portaria CNEN 001 de 07/01/1999, que condiciona essa renovação ao envio de requerimento próprio (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

O inventário de fontes de radiação e os dados cadastrais devem ser mantidos atualizados. As alterações devem ser informadas à CGMI/CNEN via requerimento eletrônico SCRA (sem pagamento de TLC).

Para encerramento das atividades, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGMI/CNEN, que deve ser solicitada via requerimento eletrônico (SCRA), com Plano de Descomissionamento anexado, antes da descontinuidade das atividades da instalação radiativa, conforme Capítulo II, Seção VIII, Art. 24 da Norma CNEN NN 6.02.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis na área de instalações radiativas do Portal da CNEN: <https://gov.br/cnen>

Esse Ofício revoga e substitui a Autorização para Operação vigente da instalação.

Atenciosamente,

**BARBARA BEATRIZ
DIAS
RODRIGUES:72228067
172**Assinado de forma digital
por BARBARA BEATRIZ DIAS
RODRIGUES:72228067172
Dados: 2025.03.21 16:55:03
-03'00'

Bárbara Beatriz Dias Rodrigues
Coordenadora Geral Substituta
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Ofício: 9594/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 21/03/2025

ANEXO – Equipamentos da Área de Segurança que a Instalação Distribui

Equipamentos de Inspeção de Bagagem e Contêineres do Subgrupo 7C:

- Fabricante Astrophysics, modelos: HXP e HXC-320.
- Fabricante Rapiscan, modelos: EAGLE CO2, EAGLE M45, EAGLE M60, EAGLE G45, EAGLE G60, EAGLE P45, EAGLE P60, EAGLE R60 HS, EAGLE R60, EAGLE R90 e EAGLE T60.
- Fabricante ADANI, modelos: Série DTP.
- Fabricante LINEV, modelos: Série DTP.
- Fabricante VAREX, modelos: VXM-6, VXP-6, VXG-6.

Equipamentos de Inspeção Corporal:

- Fabricante ADANI, modelos: Compass SV e Compass DV.
- Fabricante LINEV, modelos: Compass SV e Compass DV.
- Fabricante OD Security, modelo: Soter RS.

Equipamentos de inspeção portáteis:

1) Dispositivos Emissores de Radiação de Inspeção por Retroespalhamento:

- Fabricante VIKEN, modelos: HBI-120 e Série Nighthawk.

Ofício: 9791/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 21/04/2025

Ilmo. Sr.

Márcio Rutigliano Bicudo Lima de Azevedo

TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 06.083.148/0001-13

Matrícula CNEN: 16031

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 247 MACUCO
CEP: 11015-220 SANTOS / SPAssunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**

Ref.: requerimentos eletrônico 2025SCRA0205

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada no subgrupo 7C conforme Norma CNEN NN-6.02, está autorizada a operar, sob o ponto de vista de proteção radiológica, na área de Segurança, na prática Manutenção de Equipamentos de Segurança.

Prazo de validade desta Autorização: 28 de fevereiro de 2028.

Supervisores de Proteção Radiológica:

- Marcela Tatiana Fernandes Beserra (AC-0081)
- Mauro Otto de Cavalcanti Mello Filho (AP-1412)

Responsável Técnico:

- Márcio Rutigliano Bicudo Lima de Azevedo (CREA-SP 5062438140)

Equipamentos da área de Segurança que a instalação realiza manutenção:

- Equipamentos de inspeção de bagagens, pacotes e embalagens isentos, conforme a posição regulatória 001 da Norma CNEN NN-3.01.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7B.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção corporal especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção portáteis especificados no anexo.

Inventário de fonte de aferição utilizada no Serviço de Radioproteção da instalação:

- 1 (uma) fonte de aferição de ^{137}Cs , número de série 179S14, Atividade 247,759 kBq (06/01/2015).

Comunicamos que a inclusão do equipamento de inspeção do Subgrupo 7C, do fabricante Smiths Detection, modelo HCVM XT, está pendente de:

Ofício: 9791/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 21/04/2025

- 1) Encaminhar comprovação de que a instalação possui pessoal com treinamento técnico de manutenção, emitido pelo fabricante Smiths Detection, para o equipamento do Subgrupo 7C, modelo HCVM XT.
- 2) Correção do Plano, considerando que o equipamento modelo HCVM XT está atualmente inserido na tabela do fabricante Nuctech.

Caso a instalação não possua a referida comprovação, deverá encaminhar o Plano de Proteção Radiológica revisado, sem a especificação do equipamento.

Prazo para atendimento às exigências: 30 de julho de 2025.

Condições gerais desta Autorização:

Cabe ao Titular da instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente. O não cumprimento das condições aqui estabelecidas ou das Normas da CNEN aplicáveis a essa instalação poderá acarretar a cassação desta Autorização.

O inventário de fontes de radiação e os dados cadastrais devem ser mantidos atualizados. As alterações devem ser informadas à CGMI/CNEN via requerimento eletrônico SCRA (sem pagamento de TLC).

Para encerramento das atividades, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGMI/CNEN, que deve ser solicitada via requerimento eletrônico (SCRA), com Plano de Descomissionamento anexado, antes da descontinuidade das atividades da instalação radiativa, conforme Capítulo II, Seção VIII, Art. 24 da Norma CNEN NN 6.02.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis na área de instalações radiativas do Portal da CNEN: <https://gov.br/cnen>

Esse Ofício revoga e substitui a Ofício anterior de Autorização para Operação vigente da instalação.

Atenciosamente,

Cíntia Melazo Dias
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Ofício: 9791/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 21/04/2025

ANEXO – Equipamentos da área de Segurança que a instalação realiza manutenção

1. Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C:
 - Fabricante Astrophysics, modelos: HXP e HXC-320.
 - Fabricante Rapiscan, modelos: Série EAGLE.
 - Fabricante Smiths Detection, modelo: HCVM-L, HCV-G, HCV-T, HCV-M e HCV-P.
 - Fabricante Varian, modelo: LINATRON*.
 - Fabricante ADANI, modelos: Série DTP.
 - Fabricante LINEV, modelos: Série DTP.
 - Fabricante Nuctech, modelos: FS6000 e SÉRIE MT1213.
 - Família Linatron M de aceleradores que variam de 1 a 9 MeV inclusos.
 - Fabricante VAREX, modelos: VXM-6, VXP-6, VXG-6.
2. Equipamentos de inspeção corporal:
 - Fabricante Smiths Detection, modelos: BS 16 HR DV LD250, BS 16 HR DV e BS 16 HR FB.
 - Fabricante ADANI, modelos: Compass SV e Compass DV.
 - Fabricante LINEV, modelos: Compass SV e Compass DV.
 - Fabricante OD Security, modelo: Soter RS.
3. Equipamentos de inspeção portáteis:
 - a. Dispositivos emissores de radiação de inspeção por retroespalhamento:
 - Fabricante VideRay, modelo: PX1.
 - Fabricante VIKEN, modelos: HBI-120 e série Nighthawk.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.083.148/0001-13 DUNS®: 678275404
Razão Social: **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: TECHSCAN
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2025
Receita Municipal	Validade:	10/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.235.871/0001-09** DUNS®: **899999155**
Razão Social: **EBCO SYSTEMS LIMITADA**
Nome Fantasia: **EBCO SYSTEMS LIMITADA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/06/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.083.148/0001-13 DUNS®: 678275404
Razão Social: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TECHSCAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926982 - SEC ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO
Data Aplicação: 10/05/2022
Número do Processo: 46716/2021-SEAP Número do Contrato: PE 09/2021-SEAP
Descrição/Justificativa: EMPRESA ANEXOOU DOCUMENTO DE OUTRA EMPRESA, ASSIM, SENDO DESCLASSIFICADA E TRAZENDO DESORDEM AO CERTAME (REF. PE 09/2021-SEAP)

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL-DF
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 14/03/2023
Data Aplicação: 14/03/2023
Número do Processo: 0003204-35.2022 Número do Contrato: 018/2022
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado, de 4 (quatro) dias, para a realização da manutenção preventiva dos Scanners de Raio-X modelo VMI Spectrum 6040 e dos Pórticos Detectores de Metais modelo Garret PD6500, com fundamento no item 13.1, alínea "a" da cláusula décima terceira do Contrato CJF n. 018/2022 e no art. 86 da Lei n. 8.666/1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.083.148/0001-13 DUNS®: 678275404
Razão Social: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TECHSCAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.083.148/0001-13 DUNS®: 678275404
Razão Social: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TECHSCAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.083.148/0001-13 DUNS®: 678275404
Razão Social: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TECHSCAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/12/2003
CNAE Primário: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CNAE Secundário 1: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 2: 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO
CNAE Secundário 3: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 4: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 5: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 6: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 7: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 8: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 10: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 11.015-220
Endereço: RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, 247 - MACUCO
Município / UF: Santos / São Paulo
Telefone: (13) 40099040
E-mail: CONTATO@TECHSCAN.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 309.331.338-47
Nome: MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 219.642.328-99
Nome: FERNANDA REGINA MACHADO LEORATI
E-mail: licitacao@techscan.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 309.331.338-47
Nome: MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO
Número do Documento: 252572737 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 20/09/2000 Data de Nascimento: 21/06/1983
Filiação Materna: MARCIA BOOCK RUTIGLIANO DE LIMA AZEVEDO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 11.045-540
Endereço: AVENIDA ARTHUR PORCHART DE ASSIS, 20 - APTO 91 - BOQUEIRAO
Município / UF: Santos / São Paulo
Telefone:
E-mail: marcio@seaboxtech.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 129.588.957-93
Nome: ANDRE FALKENBACH SANTORO
Número do Documento: 04845375701 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 09/07/2021 Data de Nascimento: 02/05/1991
Filiação Materna: HELOISA FALKENBACH SANTORO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.270-012
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 180 - APTO 404 - BOTAFOGO
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (11) 81853888
E-mail: andre.santoro@ebco.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: 40.235.871/0001-09 Participação Societária: 100,00%
Nome: EBCO SYSTEMS LIMITADA
Data Abertura Empresa: 23/05/1991
CEP: 04.532-001
Endereço: RUA BANDEIRA PAULISTA, 600 - CONJ 11 E 12 - ITAIM BIBI
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 31400700
E-mail: SANTORO@EBCO.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Linhas Fornecimento

Serviços

16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

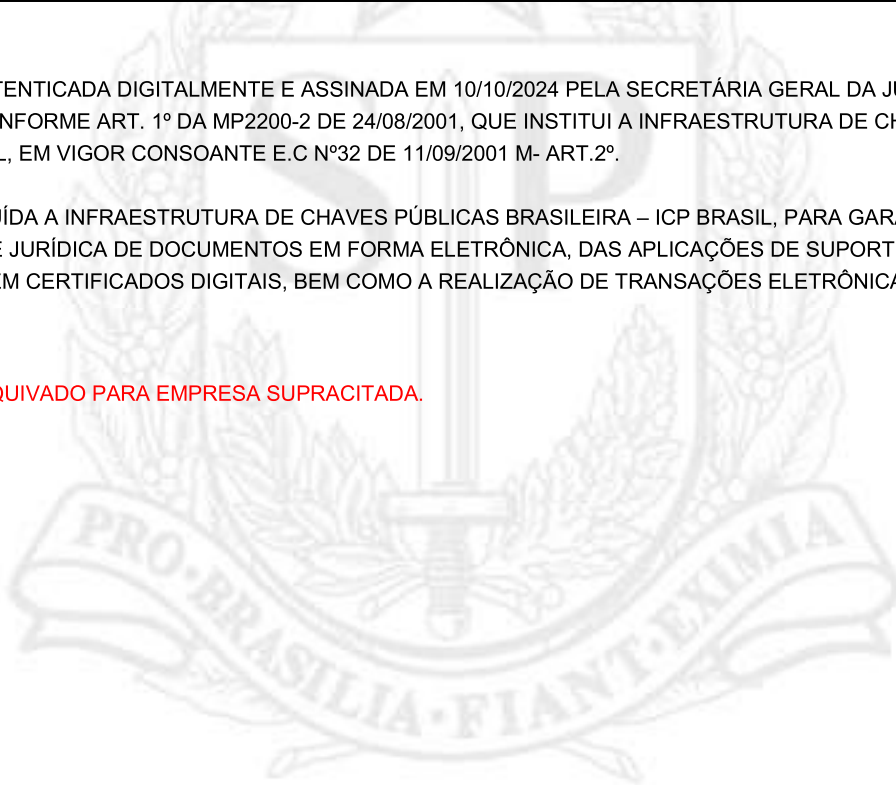
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35218761243	CNPJ 06.083.148/0001-13	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.263.171/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:32:50	CÓDIGO DE CONTROLE 249244585
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2442879254



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO		NÚMERO 247
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO MACUCO	CEP 11015220
MUNICÍPIO SANTOS		UF SP
E-MAIL MARCIO@TECHSCAN.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 06083148000113	NIRE - SEDE 35218761243
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO - Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

20/09/2024

Página 1 de 1



**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ/MF Nº 06.083.148/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 633.606.482.117
NIRE Nº 35.218.761.243**

EBCO SYSTEMS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.235.871/0001-09, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.216.078.767, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, n. 600, 1º andar, conjuntos 11 e 12, Itaim Bibi, Cep. 04532-001, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu administrador LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA SANTORO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 04.387.435-3 DICRJ e inscrito no CPF 785.668.007-53, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Antônio Aggio, n. 135, apto. 82, Cep. 05713-420.

Na qualidade de única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, n. 247, Macuco, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, Cep. 11015-2200, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n. 35.218.761.243 e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.083.148/0001-13.

Resolve promover a alteração do contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª. A única sócia decide aumentar e integralizar o capital social, o qual deixará de ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e passará a ser de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Deste modo, a cláusula 5ª do contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

- 5. CAPITAL** – O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
EBCO SYSTEMS LTDA.	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Todas as demais cláusulas e condições do seu contrato social não abrangidas pelo presente Instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A única sócia resolve consolidar as cláusulas presentes no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ/MF Nº 06.083.148/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 633.606.482.117
NIRE 35.218.761.243**

- 1. RAZÃO SOCIAL** – A sociedade girará sob a denominação de **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**, revestida na forma do artigo 1.052, da Lei n. 10.406 de 2002, regulando-se pelas normas da mesma Lei. Podendo utilizar-se da expressão fantasia “TECHSCAN”.
- 2. SEDE** – A sede da sociedade está estabelecida na Rua Conselheiro João Alfredo, Nº 247, Macuco, na cidade Santos, Estado de São Paulo, Cep. 11015-220, sendo admitida a abertura e o fechamento de filiais e escritório na mesma cidade, ou em quaisquer outras localidades do território nacional.
- 3. OBJETIVO SOCIAL** – A sociedade tem como objetivo social:
Instalação de máquinas e equipamentos; Importação, exportação, comercialização e aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Prestação de serviços de assistência técnica, reparação e manutenção de equipamentos de informática periféricos e associados; Instalação de sistemas de segurança e automação predial e comercial, sem a prestação de serviços de monitoramento; Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; Montagem e instalação de cancelas eletrônicas em portos e aeroportos; Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4. DURAÇÃO** – A sociedade iniciou as suas atividades em 05 de dezembro de 2013 e a sua duração será por tempo indeterminado.
- 5. CAPITAL** – O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
EBCO SYSTEMS LTDA.	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

- 6. RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.
- 7. ADMINISTRAÇÃO** - A administração e a representação da sociedade, em Juízo ou fora dele, será exercida por **MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Santos/SP em 21 de junho de 1983, portador da cédula de identidade RG n. 25.257.273-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 309.331.338-47, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Arthur Porchat de Assis, n. 20, apto. 91, Boqueirão, CEP. 11045-540 e **ANDRÉ FALKENBACH SANTORO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, maior, nascido na cidade do Rio de Janeiro/RJ

em 05 de maio de 1991, portador da cédula de identidade RG n. 27.060.665-0 DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 129.588.957-93, com endereço profissional na Rua Bandeira Paulista, n. 600, conjuntos 11 e 12, Itaim-Bibi, São Paulo, SP, Cep. 04532-001, sob a denominação de DIRETOR, que poderão atuar separadamente para os atos de administração em geral e deverão atuar em conjunto para os atos de oneração da sociedade e/ou alienação de bens em montante superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

7. **PROCURADORES** – Poderá, a sócia, nomear procuradores a fim de representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.
8. **REMUNERAÇÃO MENSAL** - A fim de cobrir eventuais despesas particulares e a título de pró-labore, o sócio poderá, mensalmente, efetuar retiradas.
9. **EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, data a partir da qual deverão ser levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Verificando-se os lucros e/ou prejuízos. Sendo verificados os lucros e/ou prejuízos esses serão distribuídos ou suportados pelo sócio.
10. **CASOS OMISSOS** - Os casos omissos no presente contrato social, serão regulados pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (NCC) e subsidiariamente pelas normas elencadas nos artigos 997 e seguintes.
11. **DÚVIDAS E DIVERGÊNCIAS** – As dúvidas ou divergências surgidas durante a vigência deste contrato social poderão ser dirimidas por meio do Poder Judiciário, sendo o foro escolhido para dirimir qualquer questão relativa à empresa o da Comarca de Santos/SP.
12. **DECLARAÇÕES** – Declaram, os administradores da sociedade, para os devidos fins e efeitos de direito que, a mesma, não participa de nenhuma outra pessoa Jurídica dessa modalidade. Declara, ainda, sob as penas da Lei, igualmente, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.
13. **DISSOLUÇÃO** – A presente não se dissolverá pela morte, interdição, incapacidade, insolvência, dissolução, dissidência ou exclusão do sócio, continuando a existir sendo admitidos os herdeiros ou sucessores do falecido, interditado, declarado incapaz, insolvente, dissolvido, dissidente, excluído, podendo, para tanto, serem admitidos novos sócios.

Pela exatidão do acima estipulado, o único sócio assina o presente instrumento de alteração e consolidação da sociedade limitada perante JUCESP, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos legais.

Santos, 19 de setembro de 2024.

Sócia: _____
Luiz Cláudio Araújo de Souza Santoro por
EBCO SYSTEMS LTDA.

Administradores:

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO

ANDRÉ FALKENBACH SANTORO

Testemunhas: 1) _____
Viviane Pereira Santos
RG: 41.553.289-9 / SSP-SP
CPF: 328.183.318-70

2) _____
Kassianne Patrícia de Oliveira
RG: 44.660.794-0 / SSP-SP
CPF: 375.187.608-19

Visto do Advogado: _____
Fernanda Regina Machado Leorati - OAB/SP 232.780

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 20/09/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Atos Constitutivos e alterações.pdf

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO	30933133847	20/09/24 11:09	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
---	-------------	----------------	-------------------------------

ANDRE FALKENBACH SANTORO	12958895793	20/09/24 11:17	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
-----------------------------	-------------	----------------	----------------------------

LUIZ CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA SANTORO	78566800753	23/09/24 10:32	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
---	-------------	----------------	----------------------------

Outros (Docs. privados).pdf

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO	30933133847	20/09/24 11:09	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
---	-------------	----------------	-------------------------------

ANDRE FALKENBACH SANTORO	12958895793	20/09/24 11:17	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
-----------------------------	-------------	----------------	----------------------------

LUIZ CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA SANTORO	78566800753	23/09/24 10:32	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
---	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2442879254

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2442879254** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/10/2024.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2442879254.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA de NIRE 35218761243**, protocolizado sob o número **SPN2442879254** em **10/10/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1263171242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/10/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.263.171/24-2 em 10/10/2024 da empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35218761243, protocolado sob o nº SPN2442879254. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249244585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.083.148/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2003
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHSCAN	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONSELHEIRO JOAO ALFREDO	NÚMERO 247	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 11.015-220	BAIRRO/DISTRITO MACUCO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TECHSCAN.COM.BR	TELEFONE (13) 4009-9040
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 12:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2025 às 10:29) **NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 06.083.148/0001-13**.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682D.D53C.BCA5.2172 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2025 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 309.331.338-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682D.D4AA.2131.7026 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2025 às 10:27) **NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 129.588.957-93**.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682D.D4DD.F277.0077 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2025 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.235.871/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682D.D511.C1C9.C129 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2025 10:30:11

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 06083148000113

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2025 10:30:11

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 40235871000109

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2025 10:32:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **06.083.148/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2025 10:33:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EBCO SYSTEMS LIMITADA**
CNPJ: **40.235.871/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.083.148/0001-13

Certidão nº: 27938553/2025

Expedição: 21/05/2025, às 11:19:16

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.083.148/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EBCO SYSTEMS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.235.871/0001-09

Certidão nº: 27938780/2025

Expedição: 21/05/2025, às 11:19:58

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBCO SYSTEMS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.235.871/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LI

Vínculo

Situação

Lotação

☐ Somente cedidos

Selecione

Categoria

Especialidade

Símbolo

Função

Admissão de:

dd/mm/aaaa

a

dd/mm/aaaa

Pesquisar

encontrado.

Nenhum registro

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

ANDRE FALKENBACH SANTORO

Vínculo

Situação

Lotação

☐ Somente cedidos

Selecione

Categoria

Especialidade

Símbolo

Função

Admissão de:

dd/mm/aaaa

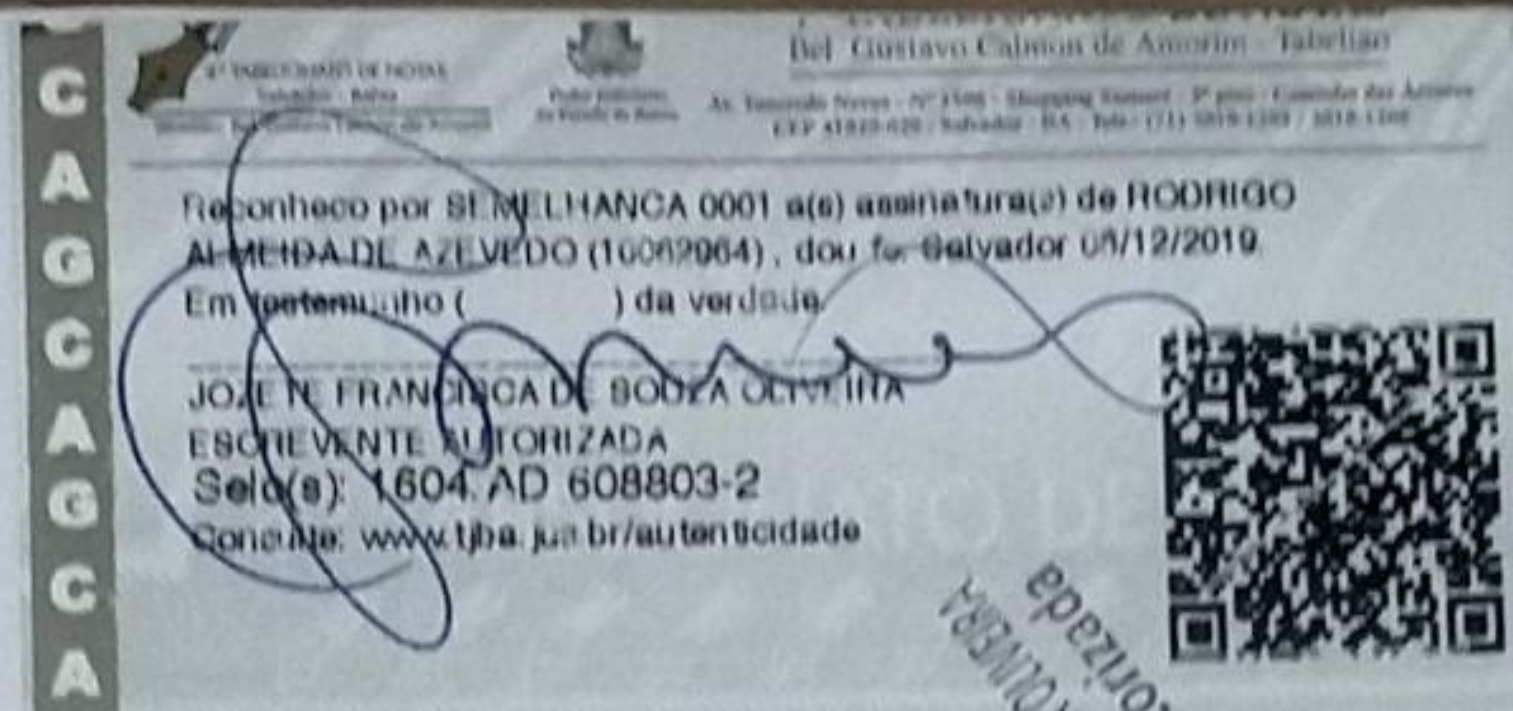
a

dd/mm/aaaa

Pesquisar

encontrado.

Nenhum registro



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.614.547/0007-97, com sede na Rua Rotary Club, n. 51, Edifício Monte Sinai, Sala 7, Centro, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.000-410, atesta, para os devidos fins, que a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Dr. Batista Pereira, n. 161, Macuco, Santos, SP, CEP: 11.015-100, nos forneceu equipamentos para inspeção de cargas e bagagens:

Marca: Smiths Detection

Modelo: HI-SCAN 6040

Fabricante: Smiths Detection

Quantidade: 01

Vigência de Contrato: 01/10/2016 a 31/03/2019

Atestamos, outrossim, que:

- a) O cronograma assumido pela TECHSCAN de fornecimento, instalação e treinamento dos equipamentos foi cumprido.
- b) O equipamento foi fornecido com garantia, todavia, durante todo o tempo de vigência do contrato, o equipamento não apresentou nenhum tipo de problema que exigisse utilização da garantia prestada pela TECHSCAN.
- c) A TECHSCAN realizou as manutenções preventivas e/ou corretivas especificadas em contrato e exigidas pelo Fabricante, bem como de acordo com as regras da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fornecimento de peças.
- d) O equipamento fornecido segue sem apresentação de defeitos de funcionamento.
- e) A prestação dos serviços de instalação, treinamento, assistência técnica e a qualidade do produto apresentaram-se de forma satisfatória.

Sendo o que se apresentava para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail humberto.controladoria@socializabrasil.com.br.

Vitória da Conquista (BA), 06 de dezembro de 2019.

SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

Nome: Rodrigo Almeida de Azevedo

CPF: 360.493.365-04

Cargo: Diretor

SOCIALIZA EMPREEND E SERV MANUT LTDA

Rodrigo Almeida de Azevedo

Resp. Técnico-CRA/BA nº 05966 / Diretor Operacional



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATESTADO - TRF3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2019

Razão Social: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 06.083.148/0001-13

Endereço: Viela Doutor Zoilo de Tolosa nº 13, sala 2, 2º andar, Centro, Santos/SP

CEP 11010-095

Processo ACT nº 0039964-70.2019.4.03.8000

Processo nº 0047080-98.2017.4.03.8000

Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2017 - RP

Ata de Registro de Preços: 12.031.10.2017

Contrato: nº 05.009.10.2017

Início da vigência: 15/12/2017

Término da vigência: 19/05/2019

Valor Total: R\$ 199.800,00

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1842, Conjunto Cetenco Plaza, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-945, telefone (11) 3012-1455 / 2327 / 1393, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **PAULO ROBERTO SERRAGLIO JÚNIOR**, designado pelo Ato nº 1.784, de 10/01/2019, no uso das atribuições contidas na Portaria n.º 537, de 17/06/1993, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa acima qualificada foi contratada por este Tribunal, conforme **Contrato nº 05.009.10.2017**, decorrente do **Processo nº 0047080-98.2017.4.03.8000**, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de inspeção por raios-x, incluindo instalação, treinamento, garantia e assistência técnica.

I. ESPECIFICAÇÕES

Equipamentos de inspeção por raios-x, com as configurações exigidas pelo edital.

MARCA: ASTROPHYSICS

MODELO: XIS 6040

II. QUANTIDADE:

2 (duas) unidades

III. LOCAL DE ENTREGA:

Galpão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, localizado na Rua Vemag, nº 668, Vila Carioca, São Paulo, SP

IV. PRAZO DE ENTREGA:

60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

V. GESTOR DO CONTRATO:

Secretaria de Segurança Institucional (SSEG).

VI. FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

RAFAEL ANTUNES CHAGAS (Fiscal)

UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR (Fiscal Substituto).

VII. Atesta, por fim, que não foram registradas ocorrências em nome da Empresa, no que concerne à presente contratação, e **que**, relativamente ao objeto contratado, há o cumprimento dos termos contratuais por parte da Empresa, não havendo o que desabone a Contratada em nossos arquivos. **NADA MAIS.**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 26/09/2019, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5144702** e o código CRC **D5F1B202**.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Coordenadoria de Contratos

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

E-mail: contratos@stj.jus.br

Telefone (61) 3319.9506

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 46/2019

Atestamos que a empresa **SEABOX TECH IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI** - ME, cuja razão social foi alterada a partir de 30/07/2017, por meio da 2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominar-se **TECHSAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.083.148/0001-13, estabelecida na Vela Doutor Zoilo de Tolosa, n. 13, 2º andar, Sala 2, Centro, Santos - SP foi contratada pelo **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAFS Quadra 06 Lote 01, Brasília – DF, CEP 70095-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n. **00.488.478/0001-02**, e prestou serviços na forma abaixo discriminada:

- **Processo:** STJ n. 9939/2015;

- **Pregão Eletrônico:** STJ n. 018/2016;

- **Contrato:** STJ n. 55/2016;

- **Vigência do contrato:** 08/11/2016 a 07/07/2017;

- **Objeto:** Aquisição de equipamentos de raios-X, destinados a inspeção em objetos e a detecção da existência de materiais que possam apresentar risco à segurança pessoal e às instalações do CONTRATANTE, compreendendo instalação, testes, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia, mediante manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios.

- **Discriminação exata dos itens até então fornecidos:** 2 (dois) equipamentos de inspeção por raio x, marca Smiths Detection, Modelo HI-SCAN 7555i;

- **Fases já recebidas, liquidadas e concluídas em relação ao cronograma global do contrato:** recebimento definitivo em 25/05/2017, liquidação em 06/06/2017 e garantia de fábrica vigente até 25/05/2020;

- **Penalidades ou ressalvas durante a execução do contrato:** não houve qualquer penalidade aplicada à empresa ou ressalva que desabone sua execução

Luiz de Jesus Ferreira da Silva
Coordenador de Contratos

Eduardo Alexandre Morais Fiore
Chefe da Seção de Segurança Interna, Perimetral e
de Residências Oficiais - Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alexandre Morais Fiore**, Chefe da Seção de Segurança Interna, Perimetral e de Residências Oficiais - Em Substituição, em 16/04/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Coordenador de Contratos**, em 16/04/2019, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1567335 e o código CRC **4D4DF2EF**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**, empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, Inscrição Estadual nº 12.180.031-8, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, com sede no Porto do Itaqui, São Luís - Maranhão, daqui por diante denominada EMAP, por seu Gerente de Segurança Portuária, Sr. **Nilvan Vieira da Silva**, inscrito no R.G. sob o nº RG: 1891174 – SSP/PB e no CPF sob o nº 505.643.746-87, ou quem este designar, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **SEABOXTECH IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.083.148/0001-13, com sede na Vela Doutor Zoilo de Tolosa, n. 13, sala 2, Centro, Santos, SP, Cep. 11010-095, forneceu e instalou os seguintes equipamentos:

ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
Aparelhos de Raios-x para inspeção de volumes (bagagens e/ou cargas) Fabricante: Astrophysics Inc Marca: Astrophysics Modelo: XIS 6040	02	R\$ 118.603,15	R\$ 237.206,30
Equipamentos Detector de Metal tipo Pórtico Fabricante: Rapiscan Systems Marca: Rapiscan Systems Modelo: Metor 6E	02	R\$ 24.749,75	R\$ 49.499,50
Equipamentos Detector de Metal Portátil (Manual) Fabricante: Rapiscan Systems Marca: Rapiscan Systems Modelo: Metor 28	06	R\$ 1.484,90	R\$ 8.909,40
VALOR TOTAL CONTRATADO			R\$ 295.615,20

Atestamos que os equipamentos supra foram fornecidos sob o contrato n. 069/2016/00-EMAP, firmado em 16 de setembro de 2016, com vigência de garantia até 12 de dezembro de 2017 e instalados nas dependências da EMAP, conforme preâmbulo deste.

Atestamos, por fim, os equipamentos foram fornecidos novos, com garantia, treinamento dos colaboradores da EMAP e que as manutenções preventivas e corretivas vêm sendo prestadas de acordo com o cronograma, atendendo as expectativas de operação, inclusive quanto à manutenção e assistência técnica prestada até o presente momento, sendo o objeto contratada entregue de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a empresa Contratada.

São Luís, 04 de abril de 2017.

Sr. **Nilvan Vieira da Silva**

Sr. **José Ribamar Marão Neto**

José R. Marão Neto
Assessor Técnico
GESEP/EMAP



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
RUA Peixoto Gomide - Bairro Bela Vista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
768 - 8º Andar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4878446/2019.

RAZÃO SOCIAL: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI -EPP

CNPJ: 06.083.148/0001-13

ENDEREÇO: Viela Doutor Zoilo de Tolosa nº 13, sala 2, 2º andar, Centro, Santos/SP, CEP 11010-095

CONTRATOS Nº: 05.553.10.18 e 05.554.10.18

PROCESSO DE AQUISIÇÃO: 0070985-32.2017.4.03.8001 e 0070986-17.2017.4.03.8001

NOTAS DE EMPENHO: 2017NE002929 E 2017NE002922.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2017-RP - Processo SEI Nº 0029766-42.2017.4.03.8000

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01409-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada por sua Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS**, designada pelo **Ato CJF3R nº 3.789, de 16 de março de 2018 (documento nº 3559103)**, disponibilizado no **Diário Eletrônico nº 55 de 22/03/2018**, no uso de suas atribuições delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR-SP nº 19 de 04 de maio de 2018 (documento nº 3689284), **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa acima qualificada foi contratada por esta Justiça Federal, conforme especificações abaixo descritas:

1. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratante: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.**

Contratada: **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

Responsável legal: **MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO**, Diretor, portador da cédula de identidade R.G. nº 25.257.273-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 309.331.338-47.

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de 05 (cinco) equipamento de inspeção por raios-x** (scanners para bagagem), incluindo instalação, treinamento, garantia e assistência técnica, para as unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

Local da prestação dos serviços:

- **Fórum Federal em Campinas;**
- **Fórum Federal de Barueri;**
- **Juizado Especial Federal em Campinas;**
- **Fórum Federal em Jundiaí;**
- **Unidade Administrativa da Presidente Wilson - São Paulo;**

Início da vigência: **06/02/2018** Contrato nº 05.553.10.18

Término da vigência: **06/07/2019**

Valor total estimado: **R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).**

Início da vigência: **06/02/2018** Contrato nº 05.554.10.18

Término da vigência: **06/07/2019**

Valor total estimado: **R\$ 382.476,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).**

2. GESTOR DO CONTRATO

Unidade: **NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - NUSE.**

Responsável: **ROGÉRIO FERNANDES AMARAL.**

Telefone: **(11) - 2172-6491**

E-mail: **ADMSP-NUSE@trf3.jus.br**

3. Informamos, outrossim, que não há em nossos registros, durante a vigência dos contratos nº 05.553.10.18 e 05.554.10.18, nenhuma ocorrência quanto ao descumprimento das exigências contratuais com aplicação das sanções descritas nos incisos I a IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93 e que perante esta **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU** em São Paulo, até a presente data, não constam fatos que desabonem a **CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI EPP. NADA MAIS.**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/07/2019, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4926908** e o código CRC **C7A06776**.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S/A (RIOGALEÃO)**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vinte de Janeiro, s/n., Anexo Prédio UAC, Ilha do Governador, Cep. 21941-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.726.111/0001-08, atesta para os devidos fins que recebe da empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.083.148/0001-13, com sede na Viela Dr. Zoilo de Tolosa, n. 13, sala 2, Centro, Santos, SP, Cep. 11010-095, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para os 113 (CENTO E TREZE) equipamentos dos subsistemas de inspeção de bagagens e passageiros instalados no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Galeão, sob n. de Contrato CARJ-150-CT-1333/17, assinado em 21/09/2017 e vigente até 12/10/2018, com as seguintes especificações:

- Quantidade de equipamentos de inspeção não intrusiva de cargas e bagagens por raios X (pequeno porte / tamanho do túnel 6040 / Marcas: Smiths Detection, Nuctech, Rapiscan e VMI): 35 (TRINTA E CINCO)
- Quantidade de equipamentos de inspeção não intrusiva de cargas e bagagens por raios X (grande porte / tamanho do túnel 100100 / Marcas: Smiths Detection e Nuctech): 31 (TRINTA E UM)
- Quantidade de equipamentos de inspeção não intrusiva de cargas e bagagens por raios X (grande porte / tamanho do túnel 180180 / Marcas: Astrophysics, Smiths Detection e Rapiscan): 4 (QUATRO)
- Quantidade de equipamentos de inspeção de pessoas (pórticos detectores de metais / Marcas: CEIA, Rapiscan e Garret): 39 (TRINTA E NOVE).
- Quantidade de equipamentos detectores de explosivos e narcóticos (Marcas: Smiths Detection e Quantum Sniffer): 4 (QUATRO).
- Local da Prestação dos Serviços: Avenida Vinte de Janeiro, s/n., Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 21941-900, Brasil (Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Galeão).

A prestação dos serviços ocorreu de forma satisfatória e dentro dos prazos acordados; não havendo nada que desabone a Contratada, nem mesmo nenhum desatendimento do SLA – *Service Level Agreement* para efetivo cumprimento dos prazos de realização das manutenções, até a presente data.

Atenciosamente,



CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.

Alessandro Santos Oliveira
Gerente - Engenharia



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020180203688

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: **2601379200**

Registro: **2018126291**

Empresa contratada:
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI EPP

Registro: **2018201401**

2. Dados do contrato

Contratante: **CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A**

CPF/CNPJ: **19726111000108**

AVENIDA VINTE DE JANEIRO

Complemento: **AEROPORTO TOM JOBIM**

Bairro: **GALEAO**

Nº: **S/N**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **21941570**

Contrato: **CARJ-150-CT-1333/17** Celebrado em: **21/09/2017** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.020.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VINTE DE JANEIRO

Complemento: **AEROPORTO**

Bairro: **GALEAO**

Nº: **S/N**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **21941570**

Data de Início: **18/10/2018** Previsão de término: **12/10/2019**

Finalidade: **OUTRO**

4. Atividade técnica

37 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
73 OUTROS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
230,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EXTRAMANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS EQUIPAMENTOS DOS SUBSISTEMAS DE INSPEÇÃO DE BAGAGENS E PASSAGEIROS INSTALADOS NO RIOGALEÃO (ESCÂNERES DE RAIOS X DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE; PÓRTICOS DETECTORES DE METAIS E DETECTORES DE EXPLOSIVOS E NARCÓTICOS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO - 30933133847

CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A - 19726111000108

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$218,54**

Registrada em **24/10/2018**

Valor Pago: **R\$218,54**

Nosso Número: **28078570000312520**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020180203688

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: **2601379200**

Registro: **2018126291**

Empresa contratada:
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI EPP

Registro: **2018201401**

2. Dados do contrato

Contratante: **CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A**

CPF/CNPJ: **19726111000108**

AVENIDA VINTE DE JANEIRO

Complemento: **AEROPORTO TOM JOBIM**

Bairro: **GALEAO**

Nº: **S/N**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **21941570**

Contrato: **CARJ-150-CT-1333/17** Celebrado em: **21/09/2017** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.020.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VINTE DE JANEIRO

Complemento: **AEROPORTO**

Bairro: **GALEAO**

Nº: **S/N**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **21941570**

Data de Início: **18/10/2018** Previsão de término: **12/10/2019**

Finalidade: **OUTRO**

4. Atividade técnica

37 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
73 OUTROS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
230,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EXTRAMANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS EQUIPAMENTOS DOS SUBSISTEMAS DE INSPEÇÃO DE BAGAGENS E PASSAGEIROS INSTALADOS NO RIOGALEÃO (ESCÂNERES DE RAIOS X DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE; PÓRTICOS DETECTORES DE METAIS E DETECTORES DE EXPLOSIVOS E NARCÓTICOS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO - 30933133847

CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A - 19726111000108

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$218,54**

Registrada em **24/10/2018**

Valor Pago: **R\$218,54**

Nosso Número: **28078570000312520**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO referente à(s) . Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO**.....

Registro: **2018126291** RNP: **2601379200**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº 2020200104911 - de 07/07/2020 Tipo de registro: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI**.....

Endereço: **RUA DOUTOR BATISTA PEREIRA 161 - MACUCO**.....

SANTOS SP.....

Atividade Técnica:

(1): **RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESA**.....

Complemento:

(1): **RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Data de Início: **18/10/2018**.....

Prazo do Contrato: **INDETERMINADO**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **04:00**.....

Tipo de Vínculo: **SOCIO**.....

Identificação da Função: **DIRETOR**.....

Unidade Administrativa: **SUCURSAL**.....

Endereço: **AVENIDA VINTE DE JANEIRO S/N - GALEAO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 37457/2021

Emitida às: 15/04/2021 15:03 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.14565083617838748

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO - SJDF-NULIC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em face da delegação de competência que me foi outorgada pela Portaria DIREF 206/2023, de 21/03/2023, atesto, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 06.083.148/0001-13, executou nesta Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal, por meio do **Contrato SJ/DF n.º 09/2019**, serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) esteiras de raio X, nas condições e especificações contidas no instrumento contratual e seus anexos.

- **Discriminação dos serviços:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) esteiras de raio X, da marca SMITHS HEIMANN, modelo Hi-Scan 5030si, instaladas nas portarias dos edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal, eventualmente com substituição de peças e acessórios originais, conforme a seguir detalhado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em scanners de Raio X, da marca Smiths Heimann, modelo HI SCAN 5030si, com serviços de substituição de peças. (valor a ser pago mensalmente)	4	1.866,08	7.464,32
2	Consumo estimado de peças para os scanners de Raio X, da marca Smiths Heimann, modelo HI SCAN 5030si (mediante ressarcimento)	4	10.651,27	42.605,08
Valor total estimado (serviços + peças)				50.069,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PEÇAS (ANUAL)	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO 4º Termo Aditivo
1	Esteira 5030si - 02475	4	1.556,80
2	Placa Detectora LM16L – 1.0 HM 5030si H	4	11.640,30
3	Placa Detectora LM16L-1.0 HM 5030si V	4	11.624,90
4	Motor de Esteira 5020 S	4	3.893,60
5	ESSB-1.0	4	885,25
6	Fusor 6.3 A/250 V TD	4	81,25
7	Gerador HI-RAY 8	4	33.786,90
8	Placa Controladora HI-REG XRC-8.0	4	9.129,30
9	Lente Indicadora 10-33V Vermelha; 2XT Hela	4	447,01
10	Lente Indicadora 10-33V Verde; 2XT Hela	4	414,00
11	Interface CIF-2.0 (HGA)	4	7.656,00
12	Teclado SiProX	4	7.044,00
13	Chave do Console	4	64,50

14	Chave de Partida	4	114,88
15	Tira de Cortina de Chumbo 5030 SM (46/unit)	4	103,45
16	Tira de Cortina de Chumbo 5030 SM (4/unit)	4	105,40
17	Barreira de Luzes LB53-2.0	4	1.209,10
18	Soquete Principal de Força 5030si	4	796,30
19	Cabo de Força 2M	4	110,80
20	Rolete de Tração 5030si	4	1.886,15
21	Rolete de Tensão 5030	4	124,80
22	Botão de Emergência no Equipamento	4	162,05
23	Botão de Contato Oktron 16	4	203,15
24	Botão de Segurança 1XOE M16	4	325,10
25	CPU SiProX Electr./Universal; 128MB; HD40GB	4	28.679,80
26	Transformador	4	4.924,95
27	Miolo de Chave do Teclado	4	571,00
28	Botão de Emergência de Teclado	4	274,50
VALOR ANUAL ESTIMADO			511.260,96

• **Período de execução dos serviços:** 28/01/2019 a 27/01/2024

• **Locais de execução dos serviços:**

1 - Edifício-Sede I e Anexo (Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 02, Lotes 08 e 5A, Bloco G - Brasília/DF);

2 - Edifício-Sede II (Setor de Autarquias Sul – SAS Quadra 04, Lote 07, Bloco D - Brasília/DF);

3 - Edifício-Sede III (SEPN 510, Lote 08, Bloco C - Brasília/DF);

Declaro que a prestação dos serviços ocorreu de forma satisfatória e conforme prazos acordados, não havendo nada que desabone, comercial e tecnicamente, a empresa.

Atenciosamente,

Suely Fernandes Ricardo Cardoso

Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Suely Fernandes Ricardo Cardoso, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/03/2024, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20085863** e o código CRC **7A0FB5AB**.



**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO
POR RAIOS X COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO – TRT18**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Qd T-22, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP.: 74.215-901, inscrita no CNPJ.: 02.395.868/0001-63, atesta, para os devidos fins, que a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n. 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 247, Macuco, Santos/SP, CEP.: 11015-220, **sob a supervisão do Responsável Técnico MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO**, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conforme especificação técnica abaixo:

- **Número do Contrato: 045/2017**

- **Vigência do Contrato: 25/05/2017 a 25/05/2022**

Quantidade	Local/Endereço	Equipamento/Marca/Modelo
4	Forum Trabalhista de Goiania / Portaria do Térreo Rua T-51, esquina com Av. T-1, St. Bueno,Goiania/GO	Equipamento de Raio-x, da Marca Smiths Detection, modelo HS 5030si
1	Edifício Ialba- Luza / Portaria do Térreo Rua T-52, esquina com Av. T-1, St. Bueno, Goiania/GO	Equipamento de Raio-x, da Marca Smiths Detection, modelo HS 5030si
1	Foro de Aparecida de Goiânia / Portaria Rua 10, Qd. W, Lt 3 a 5 e 44 a 46, Bairro Araguaia, Aparecida de Goiânia, GO	Equipamento de Raio-x, da Marca Smiths Detection, modelo HS 5030si
1	Foro de Anápolis/Portaria Rua 14 de Julho, n. 971,Centro, Anápolis, GO	Equipamento de Raio-x, da Marca Smiths Detection, modelo HS



P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

		5030si
1	Foro de Rio Verde / Portaria Rua D. Maricota, n. 262, Bairro Odília, Rio Verde/GO	Equipamento de Raio-x, da Marca Smiths Detection, modelo HS 5030si
1	Foro de Itumbiara / Portaria Avenida João Paulo Segundo, qd. 06, lote 13, Bairro Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara, GO	Equipamento de Raio-x, da Marca Nuctech, modelo CX6040BI

Atestamos, outrossim, que:

- O cronograma assumido pela TECHSCAN de manutenções corretivas e preventivas do equipamento foi cumprido.
- As manutenções preventivas/corretivas, foram realizadas de acordo com as especificações do fabricante e normas CNEN.
- A prestação dos serviços ocorreu de forma satisfatória e dentro dos prazos acordados, sendo que até o presente momento não há nada que desabone a empresa atestada.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

ROGER BRANDÃO MOLINARI
 Diretor da Divisão de Segurança Institucional

(Assinado eletronicamente)

LUCIANO BATISTA DE SOUZA
 Gestor Substituto do contrato 045/2017

Goiânia, 6 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ROGER BRANDÃO MOLINARI
 DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

[assinado eletronicamente]

LUCIANO BATISTA DE SOUZA
 TÉCNICO JUDICIÁRIO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35218761243	CNPJ 06.083.148/0001-13	
NOME EMPRESARIAL TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.01.48.25.2C.72.A0.A0.D2.C5.C7.C9.3A.50.3E.F6.B3.7B.74.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06083148000113	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA:06083148000113	1426784042647826099	21/06/2023 a 20/06/2024	Sim
Contabilista	37518760819	KASSIANNE PATRICIA DE OLIVEIRA:37518760819	5190852332060389702	31/05/2022 a 30/05/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	37518760819	KASSIANNE PATRICIA DE OLIVEIRA:37518760819	5190852332060389702	31/05/2022 a 30/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
E6.01.48.25.2C.72.A0.A0.D2.C5.C7.C9.3A.50.3E.F6.B3.7B.74.02-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 17:49:29

F9.55.C1.55.0B.B6.E1.B3
91.EE.74.35.AC.7C.0E.5E

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.083.148/0001-13
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI
NIRE	35218761243
CNPJ	06.083.148/0001-13
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO GERAL
Município	SANTOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60431

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60431
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.01.48.25.2C.72.A0.A0.D2.C5.C7.C9.3A.50.3E.F6.B3.7B.74.02-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.083.148/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R\$ 4.605.728,52	R\$ 5.747.918,25
1.1 CIRCULANTE		R\$ 3.556.155,42	R\$ 4.725.322,48
1.1.1 DISPONÍVEL		R\$ 425.970,07	R\$ 664.847,09
1.1.1.01 CAIXAS		R\$ 1,22	R\$ 0,00
1.1.1.02 BANCOS		R\$ 31.071,65	R\$ 26.538,65
1.1.1.03 APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 394.897,20	R\$ 638.308,44
1.1.2 CLIENTES		R\$ 933.102,05	R\$ 1.636.490,11
1.1.2.01 OPERAÇÕES		R\$ 933.102,05	R\$ 1.636.490,11
1.1.2.02 CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3 ADIANTAMENTOS		R\$ 1.494.239,01	R\$ 1.431.189,99
1.1.3.01 FUNCIONÁRIOS		R\$ 528.217,64	R\$ 249.160,03
1.1.3.02 ADIANTAMENTOS PARA OPERAÇÕES		R\$ 966.021,37	R\$ 1.182.029,96
1.1.4 TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 174.401,39	R\$ 689.817,51
1.1.4.01 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 174.401,39	R\$ 689.817,51
1.1.5 ESTOQUES		R\$ 528.442,90	R\$ 302.977,78
1.1.5.01 ESTOQUE / ALMOXARIFADO		R\$ 528.442,90	R\$ 302.977,78
1.3 NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.049.573,10	R\$ 1.022.595,77
1.3.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 454.013,92	R\$ 0,00
1.3.1.01 EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 454.013,92	R\$ 0,00
1.3.4 IMOBILIZADO		R\$ 563.830,44	R\$ 827.917,96
1.3.4.01 BENS CORPÓREOS TANGÍVEIS		R\$ 801.577,28	R\$ 1.022.110,44
(-) 1.3.4.02 () DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (237.746,84)	R\$ (401.138,72)
1.3.4.03 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 207.382,84
(-) 1.3.4.04 AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (436,60)
1.3.5 INTANGÍVEL		R\$ 31.728,74	R\$ 194.677,81
1.3.5.01 BENS INTANGÍVEIS		R\$ 35.254,62	R\$ 235.254,62
(-) 1.3.5.02 AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE INTANGÍVEIS		R\$ (3.525,88)	R\$ (40.576,81)
2 PASSIVO		R\$ 4.605.728,52	R\$ 5.747.918,25
2.1 CIRCULANTE		R\$ 3.073.656,80	R\$ 4.321.903,92
2.1.1 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 2.282.047,87	R\$ 3.927.662,20
2.1.1.01 FORNECEDORES		R\$ 671.023,30	R\$ 904.250,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.01.48.25.2C.72.A0.A0.D2.C5.C7.C9.3A.50.3E.F6.B3.7B.74.02-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.083.148/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2.1.1.02 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 41.382,40	R\$ 113.189,59
2.1.1.03 OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 53.848,48	R\$ 146.499,93
2.1.1.05 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 163.617,87	R\$ 0,00
2.1.1.06 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.975,94	R\$ 57.698,98
2.1.1.07 RETENÇÕES NA FONTE		R\$ 3.725,88	R\$ 2.436,00
2.1.1.08 ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 300.000,00	R\$ 2.558.612,77
2.1.1.09 ALUGUERES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.10 CONTAS A PAGAR		R\$ 1.040.474,00	R\$ 144.974,00
2.1.2 PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 179.755,29	R\$ 298.979,20
2.1.2.01 PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 179.755,29	R\$ 298.979,20
2.1.6 PARTICIPAÇÕES E DESTINAÇÕES DO LUCRO		R\$ 611.853,64	R\$ 95.262,52
2.1.6.02 DESTINAÇÃO		R\$ 611.853,64	R\$ 95.262,52
2.2 NÃO CIRCULANTE		R\$ 79.565,71	R\$ 0,00
2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 79.565,71	R\$ 0,00
2.2.1.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 79.565,71	R\$ 0,00
2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.452.506,01	R\$ 1.426.014,33
2.4.1 CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2.4.1.01 CAPITAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2.4.2 RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 926.014,33
2.4.2.02 RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 926.014,33
2.4.3 LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 952.506,01	R\$ 0,00
2.4.3.01 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 952.506,01	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.01.48.25.2C.72.A0.A0.D2.C5.C7.C9.3A.50.3E.F6.B3.7B.74.02-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.083.148/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
3.01 Receita Operacional Bruta		R\$ 14.254.380,60	R\$ 18.818.745,57
3.01.01 Vendas Mercadorias, Serviços e Locação		R\$ 14.254.380,60	R\$ 18.818.745,57
(-) 3.02 () Deduções da Receita		R\$ (3.349.790,80)	R\$ (4.561.939,59)
(-) 3.02.01 () Impostos e Contribuições sobre a Venda		R\$ (2.686.978,30)	R\$ (3.127.616,18)
(-) 3.02.02 () Devoluções de Vendas		R\$ (662.812,50)	R\$ (1.434.323,41)
3.04 (=) Receita Operacional Líquida		R\$ 10.904.589,80	R\$ 14.256.805,98
(-) 3.05 () Custo das Vendas		R\$ (8.683.020,24)	R\$ (8.241.643,55)
(-) 3.05.02 () Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (3.470.173,41)	R\$ (3.324.827,05)
(-) 3.05.03 () Custo dos Serviços Prestados		R\$ (5.212.846,83)	R\$ (4.916.816,50)
3.06 (=) Lucro Operacional Bruto (Margem ou Resultado)		R\$ 2.221.569,56	R\$ 6.015.162,43
(-) 3.07 () Despesas Operacionais		R\$ (1.282.070,24)	R\$ (5.503.691,05)
(-) 3.07.01 () Despesas com Vendas		R\$ (158.165,43)	R\$ (937.908,11)
(-) 3.07.02 () Despesas Administrativas		R\$ (1.286.421,00)	R\$ (4.021.870,74)
(-) 3.07.03 () Despesas Tributárias		R\$ 134.795,59	R\$ (201.913,88)
(-) 3.07.04 (+/-) Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 162.585,13	R\$ (375.658,68)
(-) 3.07.05 () Despesas Financeiras		R\$ (164.902,92)	R\$ (183.061,73)
3.07.06 (+) Receitas Financeiras		R\$ 22.813,66	R\$ 84.010,42
3.07.07 (+/-) Variações Cambiais		R\$ 7.224,73	R\$ 132.711,67
3.07.09 (=) Resultado Operacional		R\$ 939.499,32	R\$ 511.471,38
(-) 3.08 (+/-) Resultado não operacional		R\$ 108,90	R\$ (312.997,39)
(-) 3.08.01 () Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (454.013,92)
3.08.02 (+) Receitas não operacionais		R\$ 108,90	R\$ 141.016,53
3.09 (=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ 939.608,22	R\$ 198.473,99
(-) 3.10 () Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (295.551,76)	R\$ (83.691,05)
3.11 (=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 644.056,46	R\$ 114.782,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.01.48.25.2C.72.A0.A0.D2.C5.C7.C9.3A.50.3E.F6.B3.7B.74.02-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 06.083.148/0001-13 Nire: 35218761243 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO GERAL

Identificação do arquivo(hash): E6.01.48.25.2C.72.A0.A0.D2.C5.C7.C9.3A.50.3E.F6.B3.7B.74.02-

Consulta Realizada em: 11/06/2024 14:52:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ÍNDICES FINANCEIROS DO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023
(Sujeito a Alterações)

AC	-	Ativo Circulante
ANC	-	Ativo Não-Circulante
RLP	-	Realizável a Longo Prazo
AT	-	Ativo Total
PC	-	Passivo Circulante
PNC	-	Passivo Não-Circulante
ELP	-	Exigível a Longo Prazo

Liquidez Corrente: Reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad LC = \frac{R\$ 6.424.102,39}{R\$ 5.817.944,38} = 1,10$$

Liquidez Geral: Mostra a capacidade da empresa de honrar os seus compromissos em curto e longo prazo

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \qquad LG = \frac{R\$ 6.420.955,89}{R\$ 5.817.944,38} = 1,10$$

Solvência Geral: Mostra a capacidade da empresa em satisfazer suas obrigações de curto prazo na data do vencimento

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \qquad SG = \frac{R\$ 7.291.953,71}{R\$ 5.817.944,38} = 1,25$$

Santos, 31 de Dezembro de 2023

MARCIO RUTIGLIANO
BICUDO DE LIMA
AZEVEDO:30933133847
Assinado de forma digital por
MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE
LIMA AZEVEDO:30933133847
Dados: 2024.04.15 09:35:11 -03'00'

Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo
Diretor Presidente
CPF: 309.331.338-17

KASSIANNE PATRICIA
DE
OLIVEIRA:37518760819
Assinado de forma digital por
KASSIANNE PATRICIA DE
OLIVEIRA:37518760819
Dados: 2024.04.15 09:30:41
-03'00'

Kassianne Patricia de Oliveira
1SP312371/O-3
CPF: 375.187.608-19



30/04/2025

0086108294

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 859572**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.083.148/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:**0086108294**